

PORTRARIA Nº 101 - 14 de Dezembro de 2018.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pelo elevado grau de profissionalismo, disciplina, dedicação, comprometimento e espírito de corpo durante a realização das eleições 2018 no 1º turno, Reconhecimento formalizado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Nº.	GUARDA MUNICIPAL	Categoria	MATRÍCULA
01	Felipe Castilho da Silva	3 ^a	6845
02	Carlos Roberto de Pinho Pereira	2 ^a	3274
03	Enrique Hertz Monteiro Cezareti	2 ^a	1973
04	Thiago Bruno Reis da Costa	3 ^a	8844
05	Daniel Almeida dos Santos	1 ^a	3526
06	Ewerton da Silva Campos	2 ^a	6892
07	Francisco José Delgado	2 ^a	3431
08	Luiz Carlos Rocha	2 ^a	6039
09	Otávio Júnior Mercado Campos	3 ^a	7087
10	Wanderley José Cardoso	3 ^a	0340
11	Wesley de Jesus Vilalva	3 ^a	9434
12	Jossieni Rodrigues da Silva	3 ^a	3837
13	Sidney Soares	3 ^a	3401

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 14 de Dezembro de 2018

Comandante da Guarda Municipal

Decreto "P" 787 - 19/11/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9e1c9ccb

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>